



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 131/2020.
De 04 de agosto de 2020.

CONCEDE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a apresentação de atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à funcionária gestante **JÚLIA SOUSA MAGGI**, Professor I nível IV/padrão II e Professor I, nível V/padrão 6, desta Prefeitura Municipal, no período de 03/08/2020 a 29/01/2021, de acordo com o disposto no art. 111 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos-MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 04 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 131/2020.
De 04 de agosto de 2020.

CONCEDE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a apresentação de atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à funcionária gestante **JÚLIA SOUSA MAGGI**, Professor I nível IV/padrão II e Professor I, nível V/padrão 6, desta Prefeitura Municipal, no período de 03/08/2020 a 29/01/2021, de acordo com o disposto no art. 111 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos-MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 04 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

